

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 266469, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento **“Jornalismo e Interfaces Sociais: Diversidade Étnica e Interseccionalidades”**, nos termos do edital nº **49-2023-ECA**, publicado no D.O.E. 18/12/2023, deliberou por:

1) Homologar a inscrição do candidato listado a seguir: Prof. Dr. Dennis de Oliveira.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 23/08/2024, após efetuar a análise da documentação dos candidatos que se autodeclararam como negros de cor preta ou parda e que manifestaram seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberaram que os candidatos listados a seguir fazem jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete e Dennis de Oliveira.

Observação: embora o candidato Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete tenha parecer favorável da comissão de heteroidentificação, constata-se a indicação de parecer desfavorável à homologação da inscrição do candidato por não atendimento às normas do Edital.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete e Eva Cristina de Oliveira Maués, por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Celestino Vaz Tomás Jose Joanguete. **Motivo:** Candidato anexou apenas a equivalência de Diploma de Doutor obtido na Universidade do Minho Portugal, portanto, não atende o solicitado no item 1 inciso II do Edital que diz: “II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido”;

- Eva Cristina de Oliveira Maués. **Motivo:** A candidata anexou diploma de doutor obtido na França sem reconhecimento, por isso, não atende o item 1 inciso II do Edital que afirma “II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido”. Anexou apenas comprovante de votação 1º e 2º turno de 2022, com isso não atende o solicitado no edital item 1 inciso IV “IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. Além disso, a candidata não apresentou memorial descritivo, tampouco os documentos comprobatórios do memorial, conforme solicitado no inciso I do item 1 do edital.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Roseli Aparecida Figaro Paulino/Titular/CCA/ECA/USP (1ª Presidente), José Coelho Sobrinho/Titular Aposentado/CJE/ECA/USP, Kabengele Munanga/Titular Aposentado/FFLCH/USP*, Antonio Ribeiro de Almeida/Titular/ESALQ/USP e Eda Terezinha de Oliveira Tessara/Titular/IP/USP.

Membros Suplentes: Eugênio Bucci/Titular/CBD/ECA/USP (2º Presidente), Mayra Rodrigues Gomes/Titular Aposentada/CJE/ECA/USP, Mauro Wilton de Souza/Titular Aposentado/CTR/ECA/USP, Reinaldo Miranda de Sá Teles/Titular/CRP/ECA/USP*, Antonio Sérgio Alfredo Guimarães/Titular Aposentado/FFLCH/USP e Vladimir Pinheiro Safatle/Titular/FFLCH/USP.

* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.